

**Portaria Nº 00838569 de 19 de Agosto de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 71524653, para, em razão de Licença Premio no período de 05 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2024, substituir **SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS**, matrícula nº 71546323, no cargo Coordenador De Controle Interno III, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00838784 de 19 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71523788	SONIA CARINE COVA COSTA	08.09.2024	08.09.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESCISÃO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO – REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO
VITOR DUARTE FERREIRA	92120051	PROFESSOR SUBSTITUTO	12/08/2024

7º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 26 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 069/2024, publicada no DOE de 22 de fevereiro de 2024, convoca a candidata abaixo relacionada para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à contratação, no período de 22 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).

Feira de Santana, 19 de agosto de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Tabela 01 - Candidatos/as convocados/as em ampla concorrência

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DCHF	Filosofia Geral	40	2	LUCIANE LUISA LINDENMEYER1	3º

Nota¹: Candidata convocada em virtude de Exoneração publicado no DOE de 17/08/2024.

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA CONTRATAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbção de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se

em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. v) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: • Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> • Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> • Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa • Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> • Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php • Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> • Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico/a do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: • Hemograma; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as a partir de 40 anos); • PSA de próstata (apenas para homens a partir de 40 anos); • Mamografia (apenas para mulheres a partir de 40 anos); • Videolaringoscopia (apenas para contratação de professores); • Audiometria (apenas para contratação de professores). y) Comprovante de Vacinação da COVID 19. **OBSERVAÇÕES:** 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. O/A candidato/a deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; o custo da consulta será do/a candidato/a. O ASO (original) deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação. 3. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 4. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses. 5. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados e em papel timbrado. **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:** • Ficha Cadastral para admissão; • Declaração de Bens; • Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho.

O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

RESCISÃO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO – REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO
JEFFERSON DA SILVA MOREIRA	92120136	PROFESSOR SUBSTITUTO	14/08/2024

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMO DE EDITAL UESB**

EDITAL Nº. 236/2024 - DATA: 19/08/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando o Convênio 004/2024, estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Caculé e a UESB, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para os períodos de 2024.2 e 2025.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012, e 33/2017 do Consepe. II. DAS INSCRIÇÕES II.1. As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas online por meio do envio da documentação para o e-mail selecao.ppguesb@gmail.com, no período de 21 de agosto a 16 de setembro de 2024, com o preenchimento do formulário de inscrição e o envio dos documentos listados a seguir. III. DO PROCESSO SELETIVO III.1 A seleção constará de 04 (quatro) etapas: a) Etapa 1: análise e homologação das inscrições; b) Etapa 2: análise do pré-projeto de pesquisa; c) Etapa 3: realização de entrevista individual presencial; d) Etapa 4: análise do currículo Lattes. IV. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO IV.1. Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Datas
Inscrição	21 de agosto a 16 de setembro de 2024
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGE	18 de setembro de 2024
Divulgação do resultado da etapa de análise do pré-projeto	20 de setembro de 2024
Recursos ao resultado da etapa de análise do pré-projeto	21 de setembro de 2024
Divulgação do resultado dos recursos da etapa 02 na página do PPGE	23 de setembro de 2024
Realização das entrevistas	24 a 26 de setembro de 2024
Divulgação dos resultados da entrevista	27 de setembro de 2024
Recursos ao resultado da etapa de entrevista	28 de setembro de 2024